



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. n.º 162 /2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 157/2023, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizado nesta Casa sob nº 363/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, que sejam feitos estudos sobre a viabilidade de ser colocado um redutor de velocidade ou semáforo nos seguintes endereços: Avenida Presidente Vargas, esquina com a rua Treze de Maio e na Rua Flores da Cunha, entre as vias Setembrino de Carvalho e Prado Lima.
2. Justifica-se o presente devido as inúmeras reclamações de moradores dessas ruas, que se sentem inseguros em atravessar as vias, pois na maioria das vezes não há um respeito pela rua preferencial e as colisões têm sido frequentes.
3. Salientamos que neste trecho da Rua Flores da Cunha, foi revitalizado o asfalto e retiraram os redutores, no entanto, até o presente não recolocaram os mesmos, e as colisões têm sido frequentes, motivo pelo qual aumentaram as reclamações dos moradores.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente